



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS  
R. DOS CARVALHOS, 30 – JD. DAS INDÚSTRIAS –SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP FONE (12) 3931-9884**

## **EDITAL Nº 01/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO GERAL**

A Direção da E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, no uso de suas atribuições legais à luz da Resolução SEDUC Nº 61, de 12 de setembro de 2024, alterada pela Resolução SEDUC Nº 83, de 19 de maio de 2025, Resolução Nº 162, de 09 de dezembro de 2025, Resolução Nº 163, de 09 de dezembro de 2025, torna pública a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

#### **I - Da vaga:**

01 (uma) vaga para coordenador de gestão pedagógico geral em escola pertencente ao Programa de Ensino Integral.

#### **II - Dos requisitos para exercício da função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, três anos de experiência no magistério público estadual, ou seja, 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) Estar devidamente credenciado para a função no presente ano letivo -2026.

#### **III – Do desempenho da função de coordenador de Gestão Pedagógica**

**Para o desempenho da função, o CGPG deverá apresentar Perfil Profissional que atenda às seguintes exigências:**

- a) Conhecer e apoiar e garantir a implementação das diretrizes da política educacional da SEDUC, bem como, dos projetos da pasta;
- b) Conhecer os indicadores da escola;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS  
R. DOS CARVALHOS, 30 – JD. DAS INDÚSTRIAS –SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP FONE (12) 3931-9884**

- c) Possuir perfil de liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo, utilizando estratégias de mediação de conflitos, quando necessário;
- d) Mostrar-se flexível e adequar às mudanças e inovações pedagógicas;
- e) Ter domínio das tecnologias de Informação e comunicação – TICs, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;
- f) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias de semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para as ações que exijam deslocamento, viagens, atendimento às convocações, participação em cursos e atendimento às demandas que surgirem;
- g) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para a construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- h) Conhecer as diretrizes das avaliações externas como: SAEB, SARESP e ENEM;
- i) Ter competência para analisar dados sobre rendimento escolar desempenho e frequência de alunos propondo intervenções para melhoria dos indicadores quando necessário e realizar o acompanhamento;
- j) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou digitais, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação.

**IV- Das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**

Artigo 4º (Resolução SEDUC Nº 61, DE 2024) – Consideram-se as seguintes funções específicas dentre a Equipe Escolar e suas atribuições no âmbito do Programa Ensino Integral:

Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

- a) Planejar e executar ações de formação e acompanhamento da atuação da escola na Parte Diversificada e/ ou Itinerários Formativos;
- b) Orientar as atividades dos professores em aulas de trabalho pedagógico coletivo e individual acompanhando a formação contínua da equipe escolar;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS  
R. DOS CARVALHOS, 30 – JD. DAS INDÚSTRIAS –SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP FONE (12) 3931-9884**

- c) Substituir, preferencialmente na própria área do conhecimento, em caráter excepcional, os professores em suas ausências e nos impedimentos legais de curta duração, exceto quando se tratar de aulas da disciplina de Educação Física;
- d) Coordenar as atividades dos Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área do Conhecimento;
- e) Avaliar e sistematizar a produção didático-pedagógica no âmbito da respectiva escola;
- f) Apoiar o diretor nas atividades de difusão e multiplicação do modelo pedagógico e da respectiva Escola, em suas práticas educacionais e de gestão pedagógica, conforme os parâmetros fixados pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação;
- g) Responder pela direção da respectiva escola, em caráter excepcional e somente em termos operacionais, em ocasional ausência do vice-diretor, nos períodos em que o Diretor estiver atuando como agente difusor e multiplicador do modelo pedagógico da respectiva Escola, e outros impedimentos legais e temporários;
- h) Acompanhar indicadores e ações especialmente no que diz respeito à aprendizagem e recomposição de aprendizagem.

**V- Da carga horária de trabalho do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de CGPG será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas por todos os dias da semana, das 7h30 às 16h30 – PEI de 9 horas.

**VI – Das Inscrições**

- Inscrição e entrega de documentos:

De 26 /01/2026 a 28/01/2026: entrega da Proposta na Unidade Escolar.

Horário da entrega de documentos: das 8h às 16h30.

- Entrevista: 30/01/2026
- Dia 02/02/2026: divulgação do resultado.
- Horário das entrevistas – previamente agendado por telefone dia 29/01/2026.
- Local: E.E PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS  
R. DOS CARVALHOS, 30 – JD. DAS INDÚSTRIAS –SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP FONE (12) 3931-9884**

**VII- Da Proposta de trabalho e documentos necessários:**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

O docente candidato ao posto de trabalho de CGPG, na Unidade Escolar, deverá apresentar proposta de trabalho, que explice os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e contenha:

- a) Plano de formação continuada dos docentes, pautado na análise dos indicadores de desempenho da escola, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando ao desenvolvimento/ aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado da São Paulo.
- b) Proposta de avaliação e acompanhamento dos resultados educacionais da eu (internos e externos) e as estratégias para garantir o monitoramento e execução com eficácia;
- c) Currículo atualizado e documento, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC, Unidade Regional de Ensino ou outros, experiência profissional na área de Educação; identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar, bem como suas experiências profissionais.
- d) RG E CPF;
- e) Diploma ou Certificado e Histórico escolar de acordo com o item II deste edital;
- f) Telefone de contato para agendamento da entrevista.
- g) A Proposta de trabalho deverá ser entregue em envelope pardo lacrado na unidade escolar contendo nome completo e telefone.

**VIII – Da entrevista e avaliação da proposta de trabalho**

A entrevista será realizada pela equipe gestora de forma presencial e agendada via telefone.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E.E. PROFESSORA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO MADUREIRA RAMOS  
R. DOS CARVALHOS, 30 - JD. DAS INDÚSTRIAS -SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP FONE (12) 3931-9884**

**IX – Das disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar a indicação para a função concorrida é de competência do Diretor Escolar.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026

Simone Ferreira Pimenta

Diretor Escolar



Simone Ferreira Pimenta  
RG Nº 22.303.6274  
Diretor Escolar